



PROCESSO	SEI: 00176.001675/2025-21
	SICCAU: 2351584/2025
INTERESSADO	RAFAELA TEDESCHI ZONATTO
ASSUNTO	CERTIFICA ATRIBUIÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO E ATIVIDADES CORRELATAS A PROFISSIONAL REQUERENTE

DELIBERAÇÃO Nº 046/2025 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 12 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que em seu art. 2º, parágrafo único, VI estabelece como campo de atuação no setor, dentre outras atividades atribuídas aos arquitetos e urbanistas, está o “da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-06/2020 a qual “estabelece os procedimentos para o requerimento de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra, e dá outras providências”.

Considerando compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) o ordenamento fundiário nacional, conforme Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1324/2021, a qual “homologa procedimentos para emissão de Certidão de Atribuição de Georreferenciamento e Atividades Correlatas, no âmbito do CAU/RS” instruindo a análise das solicitações pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência de seus dados, conforme exigências prescritas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 00101-06/2020;

Considerando que a FACULDADE UNILEYA possui a Portaria de recredenciamento nº 721 de 20 de julho de 2025, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, em processo de renovação através do protocolo 201813979, conforme portal E-MEC;

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo que lhe conferem o artigo 93, do Regimento Interno do CAU/RS,

DELIBERA:

1 - Por **APROVAR** o requerimento de certidão para fins de credenciamento perante o INCRA, referente à profissional listada abaixo, a qual comprovou horas cursadas relativas aos componentes curriculares de topografia aplicada ao

georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico.

2 - Por solicitar à Presidência do CAU/RS a assinatura da certidão nos termos da Deliberação Plenária DPOBR Nº 00101-06/2020 para que a assessoria da CEF-CAU/RS proceda com o envio aos interessados;

REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU	TIPO DE CURSO (graduação ou especialização/pós)	HORAS COMPROVADAS	IES
RAFAELA TEDESCHI ZONATTO	2351584/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS	460h	FACULDADE UNYLEYA

Com 05 (cinco) votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Paulo Roberto Abbud e das conselheiras Juliana Duré e Ariane Pedrotti de Ávila Dias. Registrada a ausência do conselheiro Rodrigo Poltosi.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de junho de 2025.

299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			
Membro	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus				X

Histórico da votação:

299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 26/06/2025

Matéria em votação: CERTIFICA ATRIBUIÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO E ATIVIDADES CORRELATAS A PROFISSIONAL REQUERENTE

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2025, às 16:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **73A54892** e informando o identificador **0623711**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.001675/2025-21

0623711v7